



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

INSOLVÊNCIA CIVIL N. 5000027-93.2016.8.21.0027

FRANCINI FEVERSANI, e seus Auxiliares **CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e GUILHERME PEREIRA SANTOS**, na qualidade de Administradora Judicial das MASSAS INSOLVENTES DE LUIZ FÁBIO MENDES RAMOS E ILKA BISCAINO RAMOS, todos já qualificados nos autos, vêm, diante de V. Exa., dizer e requerer o que segue.

Após solicitação desta AJ e independentemente de intimação, o Leiloeiro compareceu ao feito e apresentou as datas e o edital para atendimento do plano de realização do ativo apresentado ao Evento 206 e homologado pela decisão de Evento 227. Em suma, indicou uma primeira praça no dia 01 de junho de 2022, em 50% do valor de avaliação e uma segunda no dia 09 de junho de 2022, em 40% do valor de avaliação, ambas às 14:00 horas, atendendo ao plano traçado.

Quanto ao atendimento do Art. 142, §7º da Lei 11.101/05¹, não obstante a decisão de Evento 227 - em costumeira precaução do Juízo - já tenha determinado a intimação do Ministério Público e Fazendas Públicas por meio eletrônico, somente o *parquet* foi intimado ao Evento 230.

¹ (...) § 7º Em qualquer modalidade de alienação, o Ministério Público e as Fazendas Públicas serão intimados por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente e respeitadas as respectivas prerrogativas funcionais, sob pena de nulidade. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

De toda forma, dada a indicação das datas das praças pelo Leiloeiro, **postula-se sejam operadas pelo diligente cartório as intimações eletrônicas do Ministério Público e das Fazendas Públicas acerca da alienação do ativo.**

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 23 de maio de 2022.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI

OAB/RS - 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br